



VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.175.032/0001-00



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2018-PPRP

Data e hora de abertura: 26/11/2018 as 09:00hs

Razão social: VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 09.175.032/0001-00

Endereço: Avenida Antônio Sales 1460 Maleitas CEP 62.680-000 Paracuru/CE telefone: (85) 3344 1524

Banco: Bradesco Agencia: 5443 Conta Corrente: 2283-7

E-mail: posto.viamar@bol.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	SP	LT	323.400	R\$ 4,65	R\$ 1.503.810,00
2	DIESEL S10	SP	LT	578.550	R\$ 3,97	R\$ 2.296.843,50
3	DIESEL COMUM	SP	LT	137.000	R\$ 3,92	R\$ 537.040,00
4	ETANOL	SP	LT	77.200	R\$ 3,60	R\$ 277.920,00
TOTAL						R\$ 4.615.613,50

VALOR GLOBAL: R\$ 4.615.613,50 (QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo da contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, pela secretaria gestora, constando a quantidade de combustível a serem fornecidos.

- O fornecimento ocorrerá no horário das 06:00 as 22:00hs
- Os veículos destinados ao setor de saúde municipal deverão ser abastecidos a qualquer hora do dia ou da noite quando se tratar de urgência e necessidade.
- O abastecimento objeto deste projeto básico/termo de referencia deverá ser realizado por guia contendo: identificação do condutor (motorista), identificação do veiculo, placa, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento e consumo de quilometragem por litro de combustível para cada veiculo, entre outros.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: o fornecimento de combustíveis será realizado de forma imediata. O combustível será fornecido no posto de abastecimento indicado pela contratada, que não deverá estar situado na sede do município de Paracuru, com entrega parcelada e continua mediante a apresentação de requisições de abastecimento emitidas e autorizadas pelo setor responsável.

- O abastecimento de combustível será requisitado pelo setor responsável, mediante a apresentação de formulário próprio.

AVENIDA ANTÔNIO SALES, 1460 MALEITAS, (85)3344-1524/(85)3344-2210 PARACURU-CE



VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.175.032/0001-00



- b) O setor responsável fornecerá a contratada relação de empregados credenciados a solicitar os serviços de abastecimentos de combustíveis para a frota de veículos oficiais.
- c) Os combustíveis objetos dessa licitação deverão ser colocados à disposição do município na cidade de Paracuru em bombas e equipamentos fornecidos pela empresa vencedora, fixados na sede do município de Paracuru/CE devidamente autorizado e registrado na ANP – Agencia Reguladora de do Petróleo – para abastecimento direto dos veículos da frota municipal.


VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referencia deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subtendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - ENCARGOS sociais, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS e outros.
 - Tributos, taxas, e tarifas, emolumentos, licenças, alvará, multas e/ou qualquer infrações.
 - Seguros em geral das infortunísticas e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Paracuru, 26 de novembro de 2018




JOSENILDO CARNEIRO DE SOUSA
VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 09.175.032/0001-00

RECONHEÇA A FIRMA *para autenticação de Josenildo Carneiro de Sousa*

Dou Fé. Paracuru-CE *26/11/2018*
Em Test. *Cleide Facundo de Souza* da Verdade.

Cleide Facundo de Souza
Tabeliã

Marcelo Facundo Juvêncio
Escrivente Substituto

UNDO para Autenticidade
paracuru
Somente com Selo de Autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CL 437125 - MNAJK

20

